



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 069, 10 DE AGOSTO DE 2018.

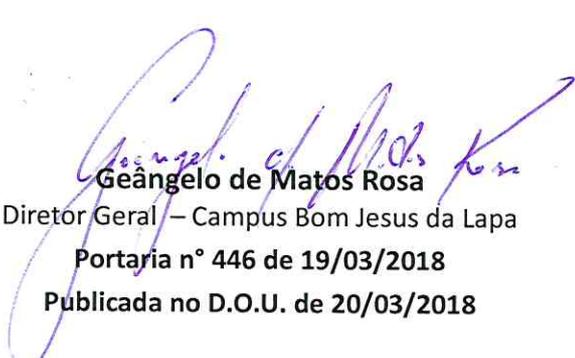
Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor Diego Barreto Reis, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2391956 inscrito no CPF sob nº 036.845.365-04 e RG sob nº 1117177106 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04963384142, Categoria “B”, a conduzir veículos oficiais deste *Campus* que sejam compatíveis com a sua habilitação no período de 10/08/2018 a 14/08/2018.

Art. 2º – Validade da CNH: 25/06/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Geângelo de Matos Rosa
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 446 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018